



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.318,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NATALINO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ Outras PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a concessão do Auxílio Alimentação Natalino no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) aos servidores do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º O auxílio Alimentação Natalino será de caráter indenizatório pago em parcela única, na folha de pagamento mês de dezembro de 2023, e não integrará a base de vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 3º O pagamento do Auxílio Alimentação Natalino não exclui o direito ao Auxílio Alimentação concedido mensalmente.

Art. 4º O auxílio Alimentação Natalino não será concedido se o servidor estiver afastado de suas funções nos seguintes casos:

I- licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;

II- licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro;

III- licença para o serviço militar;

IV- licença para tratar de interesses particulares;

V- afastamento para exercício em mandato eletivo;

VI- suspensão em virtude de penalidade disciplinar;

VII- À disposição de órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundacional.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, prevista na Lei n.º 3117 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3.318	19/12/2023
ID:	762192	Processo
CRC:	8207BB9B	Documento
Processo:	0-0/0	 
Usuário:	Kelle Aparecida Lucas dos Santos	
Criação:	19/12/2023 13:25:05	Finalização: 19/12/2023 13:27:00
MD5:	0A63623E586F7CEB187D8541D0B3A285	
SHA256:	9020179336F4897CEC46DE886CCB86958FC893C776D323C142308EBF4FB38CAD	

Súmula/Objeto:

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO NATALINO AOS
SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E
COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO
DO OESTE E DÁ Outras PROVIDÊNCIAS.**

INTERESSADOS

CÂMARA MUN. DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	19/12/2023 13:26:00
------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI	19/12/2023 13:26:10
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	19/12/2023 13:29:51
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 762192 e o CRC 8207BB9B.